



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010202/25

SETOR REQUISITANTE: SETOR DE CONVÊNIOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA/PA	
E-mail: semed@capanema.pa.gov.br	Telefone: (91) 3462-1690

INFORMAÇÕES DO OBJETO					
TIPO DO ITEM:					
SERVIÇO:		BENS:			
☒ (X) Continuado ☐ () Não continuado		☐ () Comuns			
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Especializados em Consultoria na Captação de Recursos, Gestão de Convênios, Apoio para elaboração de prestação de contas dos recursos recebidos, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capanema/PA					
DETALHAMENTO DOS ITENS:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA		
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS, APOIO PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA/PA	12	MESES		

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade de uma consultoria especializada decorre de diversos fatores, como a complexidade e exigências legais e técnicas no processo de formalização e gestão de convênios e contratos, além da obrigatoriedade de prestação de contas junto aos órgãos de fiscalização e controle. A prestação desses serviços especializados contribuirá para a melhoria da gestão pública, garantindo maior eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A Secretaria Municipal de Educação de Capanema/PA tem se esforçado para atender à crescente demanda por serviços e programas educacionais, o que implica na necessidade de captar e gerir



recursos de forma eficaz. A consultoria permitirá que a equipe técnica da Secretaria possa não apenas obter novos recursos por meio de convênios e parcerias, mas também assegurar a correta execução e fiscalização desses recursos, respeitando os prazos e exigências legais de prestação de contas.

A contratação de uma pessoa jurídica especializada, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, será realizada por meio de procedimento licitatório, o que assegura a transparência e a competitividade no processo, garantindo que a Secretaria Municipal de Educação de Capanema/PA conte com um serviço de qualidade, adequado às suas necessidades.

Por fim, a execução eficiente da gestão de convênios e a adequada prestação de contas contribuirão para a credibilidade da Secretaria Municipal de Educação perante os órgãos financiadores, além de promover a regularidade e boa governança na utilização dos recursos públicos, atendendo às demandas da educação no município com maior efetividade.

Dessa forma, justifica-se a contratação da Pessoa Jurídica especializada.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Capanema/PA em, 03 de Janeiro de 2025

JOSÉ ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

1910

1948

PROGRESSUM FACERE